

# Município de Oliveira do Hospital Câmara Municipal



## REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE MAIO DE 2020

### MINUTA DA ATA Nº 11/2020

PRESENÇAS	Sim	Não	
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	X		
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	X		
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	X		
- Sr. Vereador João Paulo Pombo de Albuquerque		х	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	X		
- Sr. Vereador Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida	X		
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	X		

------Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.------

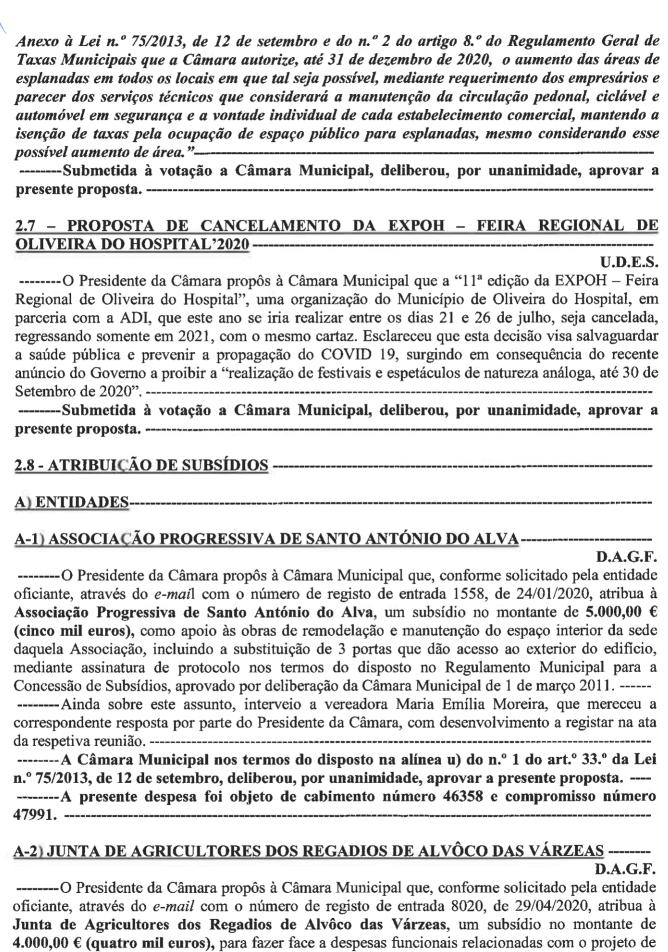
------Dada a atual situação decorrente da pandemia Covid-19, esta sessão não foi pública e realizou-se hoje, com recurso à videoconferência, em conformidade com o disposto na Lei nº1-A/2020, de 19 de março, que procede à Ratificação dos efeitos do Decreto-Lei n.º 10 -A/2020, de 13 de março, e aprova as medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo COVID -19, e que em matéria de realização de reuniões dos órgãos do Poder Local, prevê que: as reuniões ordinárias dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais e das entidades intermunicipais previstas para os meses de abril e maio podem realizar-se até 30 de junho de 2020; a obrigatoriedade de realização pública das reuniões dos órgãos deliberativos e executivos dos municípios e das freguesias e dos órgãos deliberativos das entidades intermunicipais, conforme previsto nos artigos 49.º, 70.º e 89.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fica suspensa até ao dia 30 de junho de 2020, sem prejuízo da sua gravação e colocação no sítio eletrónico da autarquia sempre que tecnicamente viável: e que, até dia 30 de junho de 2020, podem ser realizadas por videoconferência, ou outro meio digital, as reuniões dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais e das entidades intermunicipais, desde que haja condições técnicas para o efeito, conforme n.º 3 do mesmo artigo. -----

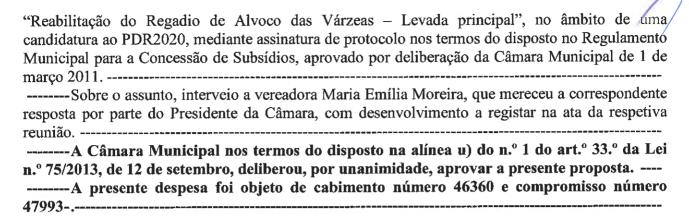
#### **ASSUNTOS**

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA
Nos termos do disposto no artigo 52°, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, nenhum dos senhores vereadores se inscreveu para intervir no período de antes da ordem do dia, pelo que o Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:
2 - ORDEM DO DIA
2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 10, DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 30 DI ABRIL DE 2020
A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 30 de abril de 2026 (ATA N.º 10/2020), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade
2.2.1 - MAPA DOS FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE MAIO DE 2020
A Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de
12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis de Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de maio de 2020, <u>conforme documento</u> que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.
A Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, do 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de maio de 2020, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.  2.3 - CORONAVÍRUS - COVID 19 NO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL PONTO DE SITUAÇÃO
12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis de Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de maio de 2020, conforme documente que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.  2.3 - CORONAVÍRUS - COVID 19 NO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL PONTO DE SITUAÇÃO No seguimento dos esclarecimentos prestados em anteriores reuniões, o Presidente da Câmara começou por dar nota, uma vez mais, dos casos de Covid-19 no município, con desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.
12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis de Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de maio de 2020, conforme documente que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.  2.3 - CORONAVÍRUS - COVID 19 NO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL PONTO DE SITUAÇÃO No seguimento dos esclarecimentos prestados em anteriores reuniões, o Presidente da Câmara começou por dar nota, uma vez mais, dos casos de Covid-19 no município, con desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.
12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis de Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de maio de 2020, conforme documente que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.  2.3 - CORONAVÍRUS - COVID 19 NO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL PONTO DE SITUAÇÃO No seguimento dos esclarecimentos prestados em anteriores reuniões, o Presidente da Câmara começou por dar nota, uma vez mais, dos casos de Covid-19 no município, con desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.
12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis de Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de maio de 2020, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.  2.3 - CORONAVÍRUS - COVID 19 NO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

------Depois de devidamente analisadas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as cláusulas contratuais do contrato de empréstimo de médio e longo prazo até 3.000.000.00 € (três milhões de euros), a firmar com o Banco BPI, S.A, para concretização de diversos investimentos de interesse municipal, escolhendo como indexante a Euribor a 6 meses, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----2.5 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL VISANDO A CEDÊNCIA, EM REGIME DE COMODATO, DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO DESTINADO A ALUNOS CARENCIADOS -U.D.E.S. -----No seguimento das informações prestadas em anteriores reuniões acerca da colaboração entre o Município de Oliveira do Hospital e o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, na aquisição de diverso material informático, face às condicionantes impostas pelo encerramento das escolas e pelo ensino à distância, facilitando o acesso de equipamentos e de internet a alunos carenciados que não dispõem desses meios, e prestados os necessários esclarecimentos pela vereadora Graça Silva, relativamente a esta matéria, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a outorga do Protocolo de Cooperação, celebrado entre o Município de Oliveira do Hospital e o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, que tem como objeto a cedência, em regime de comodato, do equipamento informático constante do Anexo I ao presente protocolo, a fim de ser disponibilizado a alunos carenciados daquela instituição, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. ------Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador Carlos Carvalheira ausentou-se no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. ----------Ainda sobre este assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------- Intervieram ainda os vereadores Carlos Carvalheira e Maria Emília Moreira e o Presidente da Câmara com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----2.6 - REABERTURA DOS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS. LICENCIADOS NO MUNICÍPIO - COVID-19: MEDIDAS DE APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA---D.A.G.F. -----A solicitação do Presidente da Câmara interveio o vereador Nuno Ribeiro que apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, cujo teor infra se transcreve:----------"Considerando que o Governo determinou o desconfinamento progressivo das atividades económicas: ----------a Direção Geral de Saúde produziu um Manual de Procedimentos que inclui a recomendação de que os estabelecimentos de restauração e bebidas privilegiem a utilização de espaços destinados aos clientes em áreas exteriores, tais como esplanadas (sempre que possível) e serviço de take-away, para além da necessidade de redução da capacidade máxima dos estabelecimentos e da necessidade de manutenção da distância social; -----

------ o Município de Oliveira do Hospital pretende contribuir para a retoma da atividade económica, procurando simultaneamente assegurar a necessária segurança dos trabalhadores e





# A-3) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO SUBSÍDIO ANUAL ÀS ASSOCIAÇÕES/ COLETIVIDADES DO CONCELHO -----

D.A.G.F.

Coletividade Grupos Culturais		2020 - Proposta			
	Subsidio Annal	Pagamento junho (25%)	Pagamenta outubro		
Filarmónicas					
Filarmónica de Ervedal da Beira	7 000,00 €	1 750,00 €	5 250,00 €		
Filarmónica Fidelidade	7 000,00 €	1 750,00 €	5 250,00		
Filarmónica Sangeanense	7 000,00 €	1 750,00 €	5 250,00		
Sociedade de Recreio Filarmónica Avoense	7 000,00 €	1 750,00 €	5 250,00		
	28 000,00 €	7 000,00 €	21 000,00 (		
Ranchos Folcléricos					
Rancho Folclórico "Cam. onesas do Alva" - Avô	3 700,00 €	925,00 €	2 775,00		
Rancho Folclórico "Estrelas da Manhã"(Liga de Melh.de Andorinha)	3 300,00 €	825,00 €	2 475,00		
Rancho Folclórico Cultural de Lagares da Beira	3 300,00 €	825,00 €	2 475,00		
Associação Cultural e Recreativa de La ares da Beira	3 300,00 €	825,00 €	2 475,00		



Associação Cultural da Freguesia de Seixo da Beira	3 700,00 €	925,00 €	2 775,00 €
União Desportiva e Tuna Vila Franquense	3 300,00 €	825,00 €	2 475,00 €
Associação Pogressiva Santo Antonio do Alva	3 700,00 €	925,00 €	2 775,00 €
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	3 700,00 €	925,00 €	2 775,00 €
	28 000,00 €	7.000,00 €	21 000,00 €
Grupo Corah			
Choral Poliphónico de Avô -Soc. de Defesa e Propaganda de Avô -	1 500,00 €	375,00 €	1 125,00 €
Coral St.ª Ana	4 000,00 €	1 000,00 €	3 000,00 €
	5 500.00 €	1 375.00 €	34 125,00 €
Grupo de Cordas			
On uestra Cultus Musicae - Coral St.ª Ana	3 000,00 €	750,00 €	2 250,00 €
Tuna de Cordas - S. Recreativa Penalvense	4 500,00 €	1 125,00 €	3 375,00 €
	7.500,00 €	1.875,00.€	5.625,00 €
Grupos de Teatro			
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense - A Semente -	1 000,00 €	250,00 €	750,00 €
Sociedade Recreativa Ervedalense	4 000,00 €	1 000,00 €	3 000,00 €
	5 000,00 €	1:250,00 €	3.750,000€
Grupos de Musica Popular			
Grupo de Bombos Pedra e Racha	2 000,00 €	500,00 €	1 500,00 €
"Os Amigos de Lagos da Beira" - Grupo Musical Associação do Grupo de Cantares Tradicionais Cotovias do	1 750,00 €	437.50 €	1 312,50 €
Associação do Grupo de Camares Tradicionais Cotovias do Alvôco	750,00 €		750,00 €
Tuna da Associação dos Amigos de Meruge	3 500,00 €	875.00 €	2 625,00 €
Tuna da Associa ão Progressiva de Santo António do Alva	3 500 00 €	875,00 €	2 625,00 €
Grupo de Cantares da Casa do Povo de Nogueira do Cravo	2 750,00 €	687,50 €	2 062,50 €
Grupo de Cavaquinhos - Clube Caça e Pesca de Oliveira do	1 000,00 €	250,00 €	750,00 €
Associação de Cantares Melodias do Campo - St.ª Ovaia	1 000,00 €	250,00 €	750,00 €
Grupo Melodias Tradicionais da Beira Serra - Vila P. Beira	1 500,00 €	375,00 €	1 125,00 €
Tuna Cantares de Avô	2 000,00 €	500,00 €	1 500,00 €
Grupo Concertinista A. Cultural e Recreativa de Lagares da Beira	1 000,00 €	250,00 €	750,00 €
Grupo Concertinista Montes Herminios	1 000,00 €	250,00 €	750,00 €
Grupo de Concertinas "Os Oliveirenses e Amigos" - OHP	1 300,00 €	325,00 €	975,00 €
'Os Amigos das Concertinas Sons da Serra" - Associação Cultural e Recreativa	2 250,00 €	562,50 €	1 687,50 €
Grupo de Concertinistas da Escola "Sons e Tradi, ões do Alva"	1 300,00 €	325,00 €	975,00 €
Grupo de Cava-uinhos - "Os Oliveireses e Amigos" - OHP	1 000,00 €	250,00 €	750,00 €
Grupo de Concertinas Narcisos do Monde o	1 000 00 €	250,00 €	750,00 €
Grupo de Bombos Seixense	750,00 €		750,00 €
	29/350,00 €	6 962,56 €	22 387.50 €

17

103 350,00 € 25 462,50 € 77 887,50 €

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e de compromisso número. ------

### 

D.A.G.F.

#### Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital Apoio ao funcionamento das Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância ANO LETIVO 2019/2020

	ЕВ1/ЈІ	N° de Alunos	Nº de Turmas	N° Espçaos a Limpar	1 - Atividades de Animação e Apoio á Familia - Ji	2 - Expediente e Limpeza - JI+1.° CEB	3 - Subsídio Aos Alunos - JI+1.º CEB	TOTAL GERAL	TOTAL A PAGAR 3ª TRANCHE
Л	Alvôco das Várzeas	9	1	1	150,00 €	80,00 €	90,00 €	320,00 €	106.67 €
EB I	Bobadeia	29	23			320.00 €	290,00 €	850,00 €	283,33 €
Л	Bobadela	9	1	4	150,00 €	320,00 €	90,00 €	830,00 €	283,33 €
EBI	Ervedal da Beira	41	2			400.00.0	410,00 €	1 160,00 €	386,67 €
JI	Ervedal da Beira	12	1.	6	150,00 €	480,00 €	120,00 €	1 100,00 €	380,07 €
EB I	Lagares da Beira	37	2	2		160,00,€	370,00 €	530,00 €	176,67 €
JI	Lagares da Beira	4	1	2	150,00 €	160,00 €	40,00 €	350,00 €	116,67 €
JI	Lajeosa	4	1	1	150,00 €	80,00 €	40,00 €	270,00 €	90,00 €
JI	Largo da Feira	18	1	2	150,00 €	160,00 €	180,00 €	490,00 €	163,33 €
EB 1	Lourosa	20	1	4		320,00 €	200,00 €	770,00 €	256,67 €
JI	Lourosa	10	1	4	150,00 €	320,00 €	100,00 €	770,00 €	
EB1	Menuc	9		3		240,00 €	90,00 €	530,00 €	176,67 €
JI	Meruge	5	I	٥	150,00 €	240,00 €	50,00 €		
EB 1	Nogneira do Cravo	78	4	12		960,00 €	780,00 €	2 500,00 €	833,33 €
JI	Nogueira do Cravo	46	2		300,00 €		460,00 €		
EB 1	Oliveira do Hospital	231	11	12		960,00 €	310,00 €	3 270,00 €	1 090,00 €
EB 1	Oliveira do Hospital (sede	67	3	4		320,00 €	670,00 €	990,00€	330,00 €
JI	Oliveira do Hospital	18	1	2	150,00 €	160,00 €	180,00 €	490,00 €	163,33 €
JI	Penalva de Alva	14	1	1	150,00 €	80,00 €	140,00 €	370,00 €	123,33 €
EB 1	Ponte das Très Entradas	47	3	3		240,00 €	470,00 €	710,00 €	236,67 €
EB1	São Paio de Gramaços	23	2	2		160,00 €	230,00 €	390,00 €	130,00 €
JI	São Paio de Gramaços	6	1	1	150,00 €	80,00 €	60 00 €	290,00 €	96,67 €
JI	Seixas da Beira	6	1	2	150,00 €	160.00 €	60,00 €	370,00 €	123,33 €
EBI	Seixo da Beira	33	2	2		160,00€	330,00 €	490,00 €	163,33
JI	Seixo da Beira	6	1	1	150,00 €	80,00 €	60,00 €	290,00 €	96,67 €
EB I	Travanca de Lagos	[3	1	2		160,00 €	130.00 €	290,00 €	96,67 €
JI	Travanca de La ros	11	1	2	150,00 €	160,00 €	110,00 €	420,00 €	140,00 €
JI	Vale Ferreiro	26	2	3	300,00 €	240,00 €	260,00 €	800,00€	266,67 €
	TOTAIS J.INFANCIA	204	18		2 700,00 €		2 040 00 €		
	TOTAIS ENSINO BASICO	628	34	74		5 920,00 €	6 280,00 €	16 940,00 €	5 646,67 €
	TOTAIS GERAL	TOTAIS GERAL 832 52			2 700,00 €		8 320.00 €		

7

1 - Atividades de Animação e Apoio à Familia

A verba para a Componente de Apoio à Família destina-se a: materiais de desgaste e outros a utilizar nas actividades a desenvolver (plasticina, papel, colas, canetas...). Quando esta verba não for gasta na integra, deverá o remanescente transitar para a rubrica de subsídio aos alunos.

2 - Expediente e Limpeza

Nesta rubrica incluem-se despesas com materiais de limpeza (vassouras, sacos aspirador, toalhas de mão, toalhas de mesa, guardanapos, sabonete e papel higiénico e detergentes...). Quando esta verba não for gasta na integra, deverá o remanescente transitar para a rubrica de subsídio aos alunos.

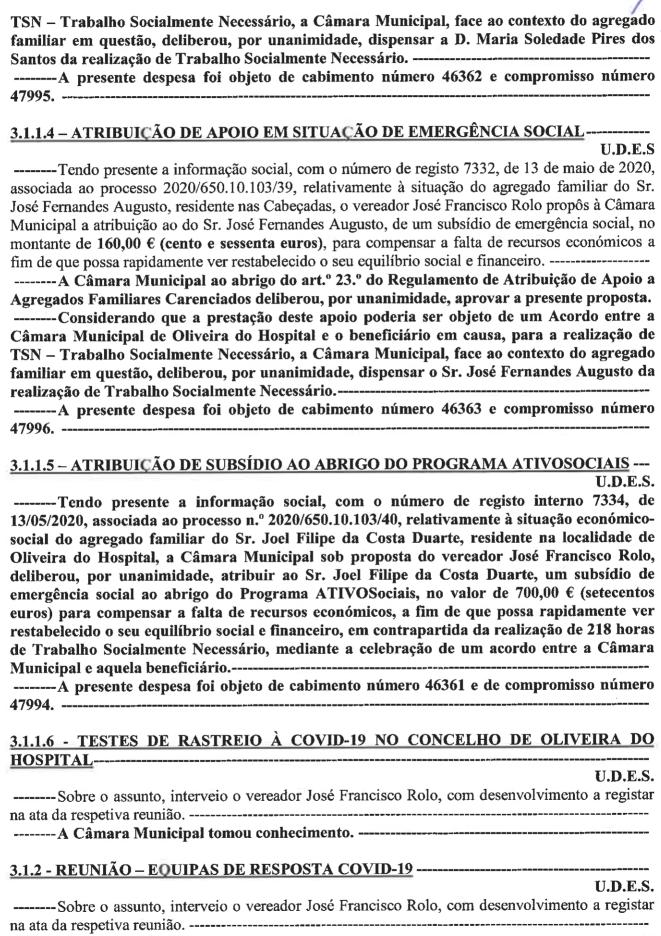
3 - Subsídio aos alunos

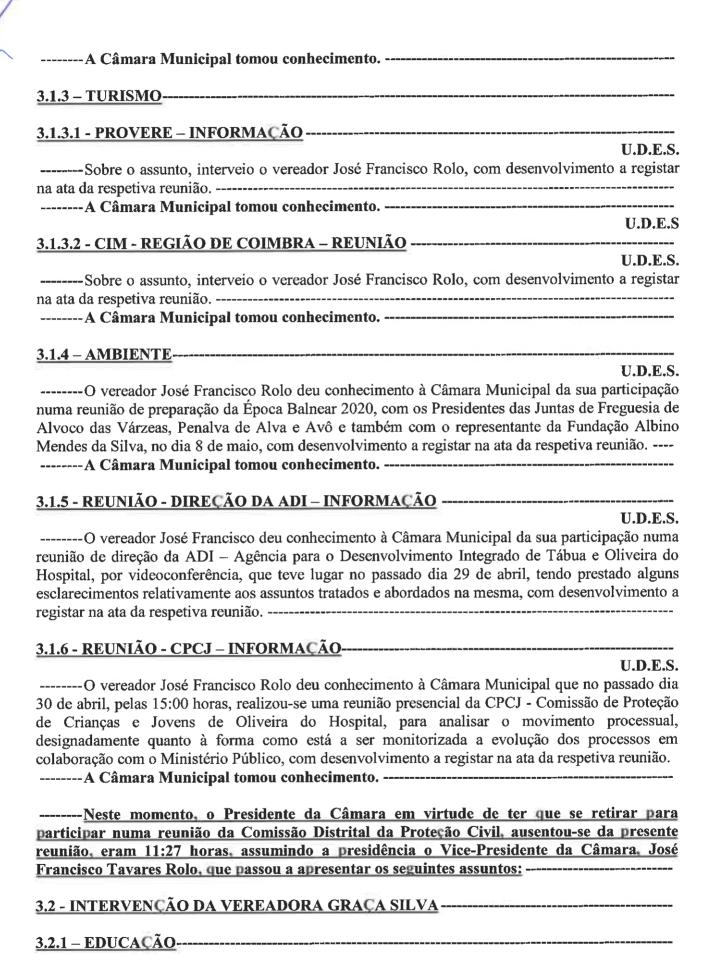
Nesta rubrica para além do apoio ao plano de atividades da escola incluem-se as visitas de estudo, fotocópias, tinteiros para impressoras, reparações de máquinas e outros materiais de desgaste.

Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e
após declarar o seu impedimento, o vereador Carlos Carvalheira ausentou-se da sala de
reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo
Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital
A presente despesa foi objeto de cabimento número 46357 e compromisso número
47990
B) OUTROS
B-1) PACTO PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO TERRITORIAL DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA -
COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
D.A.G.F.
Tendo presente o e-mail de 23/04/2020, remetido pela Comunidade Intermunicipal da
Região de Coimbra a solicitar a regularização do valor da comparticipação do Município de
Oliveira do Hospital relativa à participação deste Município nas despesas relacionadas com a
intervenção conjunta da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra no combate à
pandemia COVID -19 na Região, a Câmara Municipal de acordo com a informação dos
serviços, com o número de registo interno 6894, de 28/04/2020 e sob proposta do Vice-
Presidente da Câmara, deliberou, para regularização desta situação, por todos os membros
presentes, autorizar a seguinte transferência a favor da Comunidade Intermunicipal da
Região de Coimbra, a título de comparticipação do Município de Oliveira do Hospital no
seguinte projeto conjunto desenvolvido da iniciativa da Comunidade:
a) Transferência corrente, pela importância de 5.866,97 € (cinco mil, oitocentos e
sessenta e seis euros e noventa e sete cêntimos), relativa à ação conjunta relacionada com a
aquisição de material, no âmbito do combate à pandemia COVID-19, designadamente de
máscaras e solução alcoólica, que tem inscrições nas GOP e Orçamento através das rubricas
16.002.2020/5090-1 e 02/04050104, respetivamente.
Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e
após declarar o seu impedimento, o Presidente da Câmara ausentou-se da sala de reuniões no
momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo Presidente
da CIM - RC
A presente despesa foi objeto de cabimento número 46359 e de compromisso número
47992
2.9 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO
2.9.1 - OBRAS PARTICULARES
2.9.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS
D.P.G.T

-----O Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal de que, no período que decorreu / entre a última reunião camarária e a de hoje, não foram proferidos despachos de deferimento ou indeferimento de projetos. -----------A Câmara Municipal tomou conhecimento. ------2.10 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS -----2.10.1 - OBRAS MUNICIPAIS -----2.10.1.1 – EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITA" – LOTE D – RECLAMAÇÃO À MINUTA DE CONTRATO -D.I.O.M. -----No seguimento da deliberação camarária de 30 de abril de 2020, foi presente pelo Presidente da Câmara a notificação de rejeição da minuta de contrato apresentada pela empresa Manteivias, S.A., adjudicatária da empreitada acima identificada, designadamente no que se refere à execução do Lote D. Deu conta que a referida empresa pronunciou-se por escrito, através da plataforma eletrónica (https://login.saphety.com/pt/gov/.) a uso por este município, a título de pronúncia, em sede de aprovação da minuta de contrato, contestando o teor do n.º 3 da Cláusula Segunda, que é do seguinte teor "3 - É fixado um prazo parcial vinculativo de 90 (noventa) dias, contado da consignação, para que sejam executadas neste prazo, as infraestruturas nos arruamentos principais, permitindo a circulação em condições de segurança, de forma a conseguir a alternância de acessos, minimizando assim os incómodos aos residentes. O não cumprimento deste prazo fica sujeito à aplicação do disposto no artigo 403.º do CCP.", por considerar que de acordo com o programa de procedimento e demais documentos associados, aquela vinculação não se aplica ao Lote D. ---------- A Câmara Municipal, após análise, deliberou, por unanimidade, aceitar a argumentação apresentada pela empresa Manteivias, S.A., adjudicatária da empreitada acima identificada, porquanto se constata que tal só é aplicável à execução dos Lotes A e B daquela empreitada. Nestes termos, mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar nova minuta do contrato da referida empreitada, para o Lote D, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 98º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, com exclusão do ponto 3 da cláusula 2ª, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO ------3.1.1 - AÇÃO SOCIAL -----3.1.1.1 - REALOJAMENTO NA CASA N.º 1 NO BAIRRO JOÃO RODRIGUES LAGOS ---------Pelo vereador José Francisco Rolo foi presente a informação social, com o número de

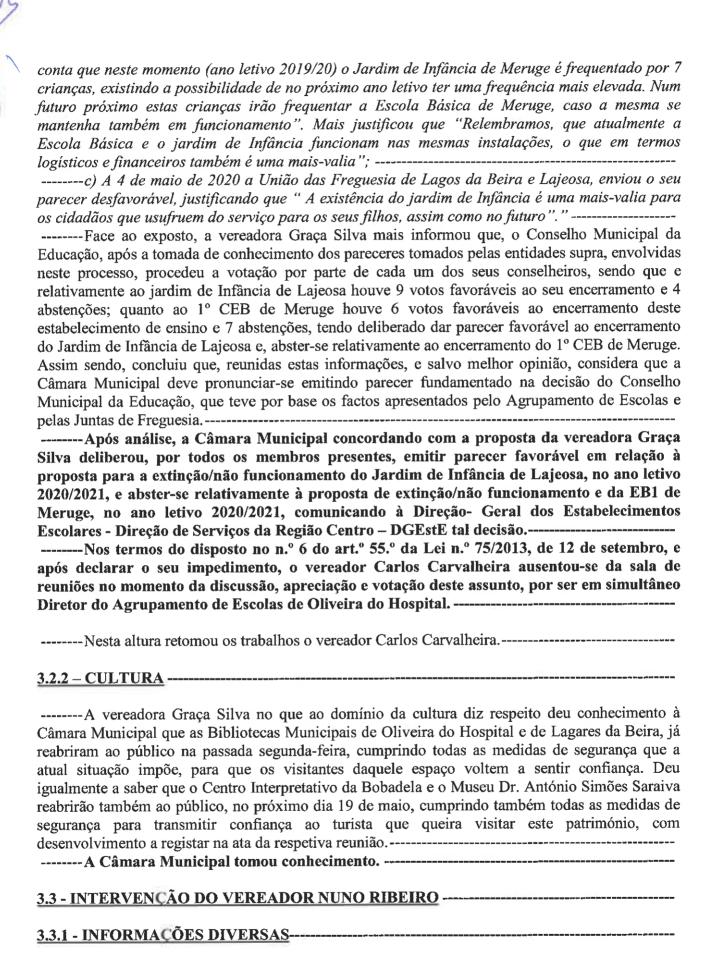
emergência habitacional e social, na Antiga Escola de Travanca de Lagos, local onde ambos se mantêm até hoje, 13 de maio de 2020. ----------À data, persiste a necessidade de alojamento de ambos em equipamento social. ----------Considerando a inserção do equipamento de Travanca de Lagos, na rede concelhia de espaços destinados ao apoio na situação de pandemia, e existindo no Bairro João Rodrigues Lagos, em Oliveira do Hospital, habitação social não ocupada e de tipologia capaz de responder às necessidades de alojamento de ambos, somos de propor o seguinte:----------- Alojamento de emergência dos dois munícipes acima identificados, por período compreendido entre o dia de hoje, 13 de maio, e o final do mês, a título gratuito, na casa n.º 1 do Bairro João Rodrigues Lagos, podendo este alojamento ser renovado automaticamente por mais um mês (até final de junho de 2020), se se mantiverem as premissas que sustentam a presente proposta. --------- Esta situação será alvo de reavaliação no final dos prazos propostos, dada a necessidade da habitação ora proposta para alojamento dos dois munícipes, fazer parte do plano de realojamento das famílias inquilinas do Bairro João Rodrigues Lagos, devido às obras de beneficiação que nele se encontram a decorrer. -----À consideração superior."------------Depois de analisada e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na informação supra. ------3.1.1.2 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL --U.D.E.S -----Tendo presente a informação social, com o número de registo 7315, de 13 de maio de 2020, associada ao processo 2020/650.10.103/38, relativamente à situação do agregado familiar do Sr. Diogo José Marques Lopes, residente na localidade de Andorinha, freguesia de Travanca de Lagos, o vereador José Francisco Rolo propôs à Câmara Municipal a atribuição ao Sr. Diogo José Marques Lopes, de um subsídio de emergência social, no montante de 500,00 € (quinhentos euros), para compensar a falta de recursos económicos devido à pandemia de COVID 19, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro.----------A Câmara Municipal ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados e do artigo 4.º, da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, que determina o regime excecional para promover a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID 19, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----------A presente despesa foi objeto de cabimento número 46364 e compromisso número 3.1.1.3 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL --U.D.E.S -----Tendo presente a informação social, com o número de registo 7335, de 13 de maio de 2020, associada ao processo 2020/650.10.103/41, relativamente à situação do agregado familiar da D. Maria Soledade Pires dos Santos, residente na Quinta da Cobrança, o vereador José Francisco Rolo propôs à Câmara Municipal a atribuição à D. Maria Soledade Pires dos Santos, de um subsídio de emergência social, no montante de 200,00 € (duzentos euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -------A Câmara Municipal ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa, para a realização de





# 3.2.2.1 - CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - INFORMAÇÃO U.D.E.S -----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal da realização de uma reunião extraordinária do Conselho Municipal da Educação, por videoconferência, no passado dia 15 de maio, pelas 14:30 horas, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----------A Câmara Municipal tomou conhecimento. ------3.2.2.2 - PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES - EMISSÃO DE PARECER-U.D.E.S. -----No seguimento da informação prestada no âmbito da realização do Conselho Municipal da Educação extraordinário e considerando que nos termos da alínea gg) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal "Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares", a vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar o Plano de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2020/2021, o qual compreende 46 circuitos na área do Município de Oliveira do Hospital, sendo que 15 circuitos são em carreira pública e 31 circuitos especiais, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.------- Analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. ----------Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador Carlos Carvalheira ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. -3.2.2.3 - REDE ESCOLAR - ANO LETIVO 2020/2021 - EMISSÃO DE PARECER -----U.D.E.S. -----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que no âmbito do reordenamento da rede da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico para o ano 2020/2021, a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - Direção de Serviços da Região Centro - DGEstE, através de email, datado de 15 de abril de 2020, solicitou, nos termos dos art.º(s) 2.º e 8.º da Portaria n.º 1181/2010, de 16 de novembro que o Município de Oliveira do Hospital se pronunciasse relativamente à proposta apresentada relativa à extinção/não funcionamentos dos estabelecimentos de ensino supra referenciados, justificando a sua tomada de posição pelo facto de que, "para o ano escolar 2020/2021, o número de alunos previstos a frequentar o 1º CEB de Meruge seja inferior a 10 alunos e no Jardim de Infância de Lajeosa o número previsto é inferior a 5 alunos. Mais referiu que, tem sido prática da autarquia não se pronunciar sem que primeiro sejam auscultados os responsáveis, nomeadamente o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, entidade responsável pela vertente pedagógica, assim como as Juntas de Freguesia onde se situam os respetivos estabelecimentos de ensino uma vez que a Câmara Municipal apenas é a detentora dos estabelecimentos de ensino. Neste âmbito, informou que, quer o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, quer as Juntas de Freguesia envolvidas, manifestaram a sua posição, cujo teor se transcreve na íntegra: ----------- "a) A 24 de abril de 2020, o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, enviou oficio com o seu parecer, realçando que os referidos pareces "assentam unicamente em questões pedagógicas, baseados em reflexões realizadas com os Docentes da Área". Relativamente ao Jardim de Infância de Lajeosa, é de parecer que o mesmo deverá ser encerrado uma vez que não se perspetivam mais inscrições de alunos para o próximo ano letivo. Quanto à escola do 1ª CEB de Meruge é de opinião que se devem "ouvir todas partes envolvidas no processo para em conjunto definirmos a melhor posição a tomar";-----

-----b) A 28 de abril de 2020, a Junta de Freguesia de Meruge, enviou o seu parecer



respeito e apesar do Município de Oliveira do Hospital não ter a possibilidade de participar em
atividades desportivas nos moldes habituais, a prática de atividades físicas e a adoção de estilos de
vida saudáveis continuam a ser estimuladas como forma de combater a obesidade, com
desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião
O vereador Nuno Ribeiro reportou-se também ao domínio da Juventude, mais precisamente
no que se refere à realização do "Programa Férias + Solidárias 2020", com desenvolvimento a
registar na ata da respetiva reunião
A Câmara Municipal tomou conhecimento
Este assunto foi devidamente apreciado, analisado e discutido, tendo a Câmara
Municipal deliberado, por todos os membros presentes, não avançar com a realização da
edição do "Programa Férias + Solidárias" deste ano, por considerar que não estão reunidas as
condições de segurança para que o programa decorra dentro da normalidade habitual
Seguidamente e antes de dar por terminada a presente reunião, o Vice-Presidente da Câmara
deu a palavra ao vereador Carlos Carvalheira que interveio, na qualidade de Diretor do
Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, com desenvolvimento a registar na ata da
respetiva reunião
A Câmara Municipal tomou conhecimento.
APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO
E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara encerrada
a reunião doze horas e sete minutos tendo a Câmara Municipal deliberado, por todos os membros
presentes, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do
artigo 57° da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da
Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral
e Finanças, que a redigi
e Finanças, que a redigi.
O Presidente da Câmara Municipal
Jose Carly Megading My
O Diretor do D.A.G.F

